



DECRETO Nº 42/2024

**CRIA GRUPO CONSULTIVO E
DELIBERATIVO PARA O SISTEMA
DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM DO
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC E
NOMEIA SEUS MEMBROS.**

O Excelentíssimo Senhor Neri Vandresen, Prefeito do Município de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o GRUPO CONSULTIVO E DELIBERATIVO para o Sistema de Inspeção Municipal – SIM, do Município de Rio Fortuna, composto pelos seguintes membros:

- I – Mario Cesar Briguenti – representante do Serviço de Inspeção Municipal
- II – Arlindo Bloemer – membro da Secretaria Municipal de Agricultura;
- III – Delma Seibert Exterckoetter – membro da Vigilância Sanitária;
- IV- Késsya Niero – membro da AMUREL.

Artigo 2º - O referido grupo se constitui em consonância com a Lei Municipal nº 1.765/2022, de 28 de abril de 2022 c/c o artigo 517 do Decreto Municipal nº 40/2024, sendo suas atribuições todas aquelas inerentes aos diplomas legais mencionados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna/SC, 02 de agosto de 2024.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal